

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR DHEISON
13º GV****REQUERIMENTO Nº ____ / 2025****À Comissão Extraordinária de Segurança Pública**

Senhor(a) Presidente,

Considerando as disposições da Lei nº 16.402, de 23 de março de 2016, que estabelece normas de parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de São Paulo, e o que determina o Decreto nº 57.443, de 14 de outubro de 2016, que regulamenta o Programa Silêncio Urbano (PSIU), segundo os quais é vedada a emissão de ruídos produzidos por quaisquer meios ou espécies acima dos níveis estabelecidos pela legislação aplicável, prevalecendo a norma mais restritiva;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a liberdade de consciência e de crença, garantindo o livre exercício dos cultos religiosos;

Considerando o aumento de denúncias e relatos sobre a aplicação de sanções a templos religiosos no Município de São Paulo por supostas infrações às normas de emissão de ruídos;

Requeiro, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal das Subprefeituras encaminhe a esta Comissão relatório circunstanciado contendo as seguintes informações, referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 até a presente data:

1. Quantos templos religiosos, independentemente da confissão ou denominação, foram notificados, autuados e/ou multados por infração às normas de emissão de ruídos previstas na legislação do PSIU, especificando os motivos das penalidades (reincidência, descumprimento de interdição, entre outros);
2. Qual o valor total arrecadado em multas aplicadas especificamente a templos religiosos no referido período;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR DHEISON 13º GV

3. Quantas denúncias formais relativas a emissão de ruídos provenientes de templos religiosos foram registradas nos canais oficiais da Prefeitura de São Paulo em 2025;
4. Quais as designações religiosas foram mais frequentemente envolvidas nas notificações/autuações registradas;
5. Quais critérios técnicos e procedimentos são adotados pela Prefeitura na medição dos níveis de ruído nos casos envolvendo templos religiosos, indicando a regulamentação vigente que orienta tais procedimentos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

DHEISON SILVA
VEREADOR